



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 006/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO P. NETO "MIGUEL DA SAÚDE".

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação dos Servidores Públicos Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás - ASCONCC

- CNPJ: 27.997.456/001-24.

- Endereço: Rua Padre Vicente, Quadra 16, Lote 19, Flor de Liz I, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Apoiar o projeto "DESENVOLVE ASCONCC" através do custeio e realização de cursos, capacitações, palestras, contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica e demais ações que se fizerem necessárias para a efetiva realização do Projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

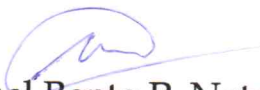
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a Associação dos Servidores Públicos Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás através do projeto "DESENVOLVE ASCONCC".

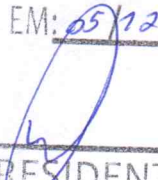
Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 05/12/23


PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

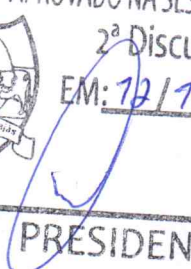
✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a Associação dos Servidores Públicos Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás através do projeto "DESENVOLVE ASCONCC", através do custeio e realização de cursos, capacitações, palestras e demais ações que se fizerem necessárias para a efetiva realização do Projeto, fortalecendo e qualificando os servidores públicos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23


Miguel Bento P. Neto.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23


PRESIDENTE
Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br



PRESIDENTE